



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE**  
**UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA E MATEMÁTICA**  
**COMISSÃO ELEITORAL**

**EDITAL Nº 01/2016**

COMISSÃO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS COORDENADORES DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA COLEGIADA DA UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA E MATEMÁTICA DA UFCG, CAMPUS DE CUITÉ.

A Comissão Eleitoral da Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Física e Matemática (UAFM), do Centro de Educação e Saúde (CES) da UFCG, Campus de Cuité, pela Portaria UAFM Nº 029/2016, de 28 de setembro de 2016, **TORNA PÚBLICO**, através do presente Edital, que será realizada eleição para a escolha de Coordenadores da Administração Executiva Colegiada da referida Unidade Acadêmica.

**I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. As eleições para Coordenadores da Administração Executiva Colegiada da UAFM/UFCG de que trata este edital serão regidas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e suas atualizações, e pela Resolução nº 07/2005, de 13 de setembro de 2005, do Colegiado Pleno do Conselho Universitário da UFCG.

**UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA E MATEMÁTICA**

---

Coordenação Administrativa



1.2. Os candidatos deverão realizar a inscrição da **chapa completa**, obedecendo ao capítulo III, artigos 7º e 8º, da referida Resolução, conforme modelo apresentado no Anexo I do presente Edital;

1.3. As inscrições serão realizadas junto à Secretaria da Unidade Acadêmica de Educação, no período de 28/09/2016 a 30/09/2016 (três dias úteis), das **08h00min às 12h00min**.

## II. DAS VAGAS

COORDENAÇÃO	REPRESENTAÇÃO
Coordenação Administrativa	01
Coordenação de Pesquisa e Extensão	01
Coordenação do Curso de Licenciatura em Física - Diurno	01
Coordenação do Curso de Licenciatura em Física - Noturno	01
Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática - Diurno	01
Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática - Noturno	01

## III. DAS ELEIÇÕES

3.1. As eleições de que trata este Edital serão realizadas no dia 11/10/2016, das 08h às 21h, em duas sessões de votação através de 3 urnas receptoras de votos, instaladas no hall do bloco dos professores do CES.

UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA E MATEMÁTICA

Coordenação Administrativa



3.2. O Colégio Eleitoral participante da eleição, com direito a voto não obrigatório, será constituído de:

3.2.1. Membros do **Corpo Docente** do quadro permanente da UFCG, lotados e em efetivo exercício na UAFM;

3.2.2. Membros do **Corpo Técnico-Administrativo** permanente da UFCG, lotados e em efetivo exercício na UAFM;

3.2.3. Membros do **Corpo Discente** da UFCG, regularmente matriculados no Curso de Graduação, no efetivo exercício de suas atividades na UAFM.

3.3. A apuração dos votos dar-se-á logo após o encerramento das eleições de acordo com o Art. 33º da resolução 07/2005 do Colegiado Pleno.

#### IV. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

4.1. A cada segmento universitário será atribuído o seguinte peso, de acordo com o Art. 3º da resolução 07/2005 do Colegiado Pleno.

4.1.1. **Corpo Docente:** 1/3 (um terço);

4.1.2. **Corpo Técnico-Administrativo:** 1/3 (um terço);

4.1.3. **Corpo Discente:** 1/3 (um terço).

4.2. A apuração dos votos será feita de acordo com o Art. 35º da resolução 07/2005 do Colegiado Pleno, obedecendo ao critério do peso de cada segmento universitário, sendo o resultado percentual de chapa calculado por:

UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA E MATEMÁTICA

Coordenação Administrativa



$$T = \frac{(\text{n}^\circ \text{ de votos de estudantes})}{K_e} + \frac{(\text{n}^\circ \text{ de votos de funcionários})}{K_f} + \frac{(\text{n}^\circ \text{ de votos de profes.})}{K_p}$$

onde:  $K_e$  = universo de estudantes eleitores /  $M_n$

$K_f$  = universo de funcionários eleitores /  $M_n$

$K_p$  = universo de professores eleitores /  $M_n$

$M_n$  = universo da categoria com menor número de eleitores

## V. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Das decisões da Comissão Eleitoral, caberá recurso à Assembléia da UAFM, no prazo de dois dias úteis após sua divulgação.

5.2. A interposição de recurso não acarretará efeito suspensivo ao andamento do processo eleitoral.

# CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Cuité, 28 de setembro de 2016

UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA E MATEMÁTICA

Coordenação Administrativa



## COMISSÃO ELEITORAL

**Nilton Ferreira Frazão**  
SIAPE 1891744  
Presidente da Comissão Eleitoral  
(Representante Docente - Titular)

**João Batista da Silva**  
SIAPE 1544376  
(Representante Docente - Suplente)

**Pedro Jali Nóbrega de Souza**  
SIAPE 1731010  
(Representante do Corpo Técnico-Administrativo – Titular)

**Mislene Perreira Lins**  
SIAPE 1665868  
(Representante do Corpo Técnico-Administrativo – Suplente)

**Francisco Huandson da Silva**  
MAT. 514110012  
(Representante do Corpo Discente – Titular)

**Raquel Almeida da Silva**  
MAT. 514110052  
(Representante do Corpo Discente – Suplente)

UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA E MATEMÁTICA

---

Coordenação Administrativa



## ANEXO I

COMISSÃO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS COORDENADORES DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA COLEGIADA DA UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA E MATEMÁTICA DA UFCEG, CAMPUS DE CUITÉ.

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Formalizamos, através do presente documento, nossa inscrição para a Coordenação da Administração Executiva Colegiada junto à Unidade Acadêmica de Física e Matemática da UFCEG, Campus de Cuité, conforme Edital 01/2016.

#### COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

NOME: \_\_\_\_\_

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

#### COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO

NOME: \_\_\_\_\_

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

#### COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA - DIURNO

NOME: \_\_\_\_\_

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

#### COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA - NOTURNO

NOME: \_\_\_\_\_

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA E MATEMÁTICA

Coordenação Administrativa



**COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA -  
DIURNO**

NOME: \_\_\_\_\_

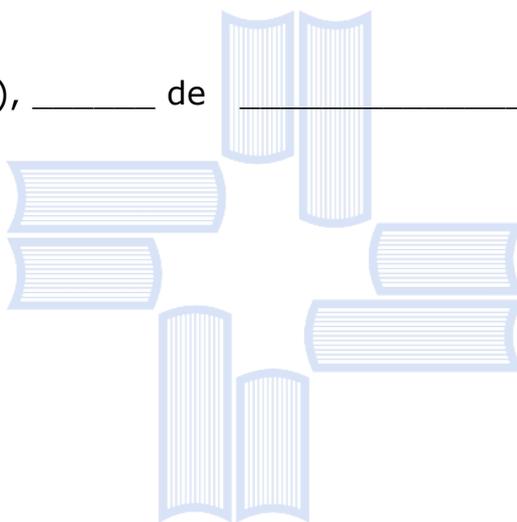
MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

**COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA -  
NOTURNO**

NOME: \_\_\_\_\_

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

Cuité (PB), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.



**CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE**

UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA E MATEMÁTICA

---

Coordenação Administrativa



## ANEXO II

ILMO Sr. PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO SUCESSÓRIO PARA ESCOLHA DOS COORDENADORES DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA COLEGIADA DA UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA E MATEMÁTICA DA UFCG, CAMPUS DE CUITÉ.

Eu, abaixo assinado, declaro conhecer e aceitar os termos da Resolução nº 07/2005, referente ao processo eleitoral para a escolha dos Coordenadores da Administração Executiva Colegiada da Unidade Acadêmica de Física e Matemática da UFCG, Campus de Cuité.

Nestes termos,

Peço deferimento

Cuité (PB), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

---

Candidato(a) à:

UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA E MATEMÁTICA

---

Coordenação Administrativa



### ANEXO III

ILMO Sr.

PROF. RAMILTON MARINHO DA COSTA

DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DA UFCG – CAMPUS DE  
CUITÉ

Solicito de vossa senhoria o afastamento de minhas atividades administrativas, a partir de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2016, em decorrência do processo eleitoral para a escolha dos Coordenadores da Administração Executiva Colegiada da Unidade Acadêmica de Física e Matemática da UFCG, Campus de Cuité.

Nestes termos,

Peço deferimento

Cuité (PB), \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2016.

---

Candidato(a) à:

UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA E MATEMÁTICA

---

Coordenação Administrativa